



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PROCESSO nº. 005/2018

A Prefeitura Municipal de Monjolos torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2018**, no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163 - Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº. 002/2018, do tipo "**MENOR PREÇO**", que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei 8.666/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município de Monjolos, conforme anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

3.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1. – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

c) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

d) As certidões descritas nas alíneas “b” e “c” apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas declarações deverão estar **FORA DOS ENVELOPES**).

b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

5.2. – Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5.3. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços, a documentação exigida para habilitação das licitantes, e a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), registrando em ata a presença dos participantes.

6.2 Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 5.1 deste edital.

6.3 A participação na forma do item 6.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte do licitante.

6.4. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

6.6 - Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS - MG

PREGÃO Nº. 002/2018

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS - MG

PREGÃO Nº. 002/2018

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

6.7 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.9 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 1

7.1. – São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax e e-mail da empresa licitante.

b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93;
- e) conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) úteis dias a contar da emissão da requisição;
- f) Conter a marca dos produtos, com exceção de verduras e frutas, sob pena de desclassificação.

7.2. no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

8.1. – A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

8.2. – A documentação relativa à habilitação fiscal e trabalhista consistirá de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. – A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consistirá de:

a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”.

a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.4. - A documentação relativa à qualificação técnica consistirá de:

a) Alvará de Autorização Sanitária do Estabelecimento, expedido pela Secretaria de Saúde do Município onde os produtos serão adquiridos do corrente ano.

8.5. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (**Anexo VI**).

8.6. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (**Anexo V**);

8.7. - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (**Anexo VII**).

8.8 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.9 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

9.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela, em cada Item, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

9.2. – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3. – No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

9.4. – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

9.5. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior 1% (um por cento) para cada item.

9.6. – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7. – Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

9.8. – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.9. – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas

9.10. – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.11. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.12. – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

9.13. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o **menor preço unitário**.

9.14. – Será desclassificada:

a) a proposta que não atender às exigências deste edital;

b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

9.15. – Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.16 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.17 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

10.1. – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

10.3 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.3.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

10.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

10.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10.5 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.5 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. – Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

11.2. – As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.3. – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4. – As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5. – O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

11.6. – A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 11.1., importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

11.7. – O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

11.9. – Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 – DA ADJUDICAÇÃO

12.1. – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a Licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

13 – DO RECEBIMENTO

13.1. – Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163 - Centro.

13.2. – Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento, constituída de no mínimo 03 (três) membros, conforme preceituam o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

13.3. – A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Monjolos e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

14 - DOS ENCARGOS

14.1- Incumbe à Contratante:

14.1.1 - Conferir as especificações e receber o material objeto deste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1.2 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

14.2 - Incumbe à Licitante vencedora:

14.2.1 - Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163 - Centro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, independente das quantidades solicitadas.

14.2.2 - Substituir o item que estiver em desacordo com o edital, quando da entrega dos mesmos.

15. DO CONTRATO

15.1 Após homologado o resultado do Pregão, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação através de telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.

15.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3. É facultado o Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

15.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

16. DA EXECUÇÃO

16.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

16.2 A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

17. DO PREÇO E DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.1 Os alimentos objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

17.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos objetos licitados, mediante apresentação da nota fiscal.

18- DAS PENALIDADES

18.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 20% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa do impedimento do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, , infringência do art. 71 da Lei Federal nº. 8.666/93, e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. Multa de

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária n°.

02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.181.0177.2017/02.03.10.08.122.0486.2419/
02.03.10.08.243.0594.2450/02.03.20.08.244.0584.2495/02.03.20.08.244.0592.2596/
02.04.10.13.392.0247.2096/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0188.2468/
02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.0185.2224/02.05.20.12.365.0185.2328/
02.08.10.10.122.0576.2365/02.08.10.10.301.0578.2370/02.08.10.10.304.0580.2391
– 3.3.90.30.00

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

20.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

20.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação

e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

20.8. - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.

20.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

20.12 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163 – Centro – Monjolos/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefaxes (38) 3727-1120 ou através – E-mail: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br

20.13 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente nos horários de 08:00 às 16:00 hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

20.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.15 Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Modelo de Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IV - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- Anexo VI – Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- Anexo VIII – Minuta de contrato de fornecimento.

Monjolos, 23 de janeiro de 2018.

Osmar Martins da Silva
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município de Monjolos.
- 2) MOTIVAÇÃO: Devido à necessidade em adquirir produtos para confecção da merenda escolar e lanches dos servidores municipais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
01	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBAL. CAIXA 2 KG	CX	50	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 2 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
02	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG	PCT	250	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL – FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.
03	ARROZ TIPO 01, POLIDO, LONGO FINIO, AGULHINHA - PCT 05 KG	PCT	150	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1. GRUPO: POLIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>CLASSE: LINGO FINI TIPO 01. BENEFICIADO. COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.</p>
04	BISCOITO CREAM CRAKER SAL EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG	CX	80	<p>BISCOITO CREAM CRAKER SAL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG.. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>
05	BISCOITO DOCE DE MAISENA EMBAL. 1,5 KG	CX	80	<p>BISCOITO DOCE DE MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
06	BISCOITO SALPETE	PCT	80	BISCOITO SALPETE - EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.
07	BISCOITO SORTIDOS DOCES	CX	20	BISCOITO SORTIDOS DOCES SABORES (AMANTEGADO, COCO, CHOCOLATE) EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO. DEVE CONTER GLÚTEN, SEM RECHEIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS .APRESENTAR.
08	CAFÉ EXTRA FORTE - EMBAL. 500 G	PCT	350	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARATERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.
09	COLORAU (CORANTE) - EMBAL. 500 G	PCT	80	COLORAU EMBAL. 500G PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM, FARINHA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				MILHO, SAL, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - EMBAL. 1 KG	PACT. 1KG	120	FARINHA DE MANDICOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 kg FARINHA DE COR BRANCA, A BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESESTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
11	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO EMBAL. 1 KG	KG	30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
12	CÓCO RALADO	PCT	30	CÓCO RALADO - INGRDIENTES - AMÊNDOA, CÓCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI.
13	CHOCOLATE GRANULADO 150 G	PCT	50	CHOCOLATE GRANULADO 150 G
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMBAL. 1 KG	KG	250	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO O1 EMBAL. 1KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>MÁXIMA DE 15%, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, OS MESMOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG.</p> <p>DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>
15	MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBAL. 400 G	PCT	150	<p>MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBALAGEM 400G.</p> <p>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>
16	MACARRAO PICADO MASSA COM OVOS TIPO 1 - EMBAL. 500 GR	PCT	150	<p>MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR.</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM.</p> <p>DE QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
17	MACARRAO ESPAGUETE MASSA COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR -	PCT	250	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
18	OLEO DE SOJA - PET 900ML	UNID. FRASCO 900 ML	300	OLEO DE SOJA REFINADO INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
19	SAL REFINADO	KG	100	SAL REFINADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
20	SUCO NATURAL DE CAJU	UNID. 500 ML	300	SUCO NATURAL DE CAJU. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

21	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL MARACUJÁ. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.
22	SUCO NATURAL DE GOIABA	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE GOIABA. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.
23	SUCO NATURAL DE ABACAXI	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE ABACAXI. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.
24	BALA MACIA EMBAL. 700 G	PCT	100	BALA MACIA, DE BOA QUALIDADE, SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
25	BOMBOM DE CHOCOLATE	KG	50	BOMBOM DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 1 KG, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO.
26	PIRULITO EMBAL. 600 G	PCT	100	PIRULITO, SABORES SORTIDOS, CONTENDO 600 G, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.
27	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - EMBAL. 1 KG	KG	60	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - PACOTE DE 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO.
28	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS.	CX	150	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS, EMBALADA COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
29	POLVILHO AZEDO - EMBAL. 1 KG	KG	30	POLVILHO AZEDO EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
30	POLVILHO DOCE EMBAL. 1 KG	KG	20	POLVILHO DOCE EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
31	VINAGRE EMBAL.750 ML	UNID. 750 ML	10	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML, LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.
32	AMIDO DE MILHO - EMBAL. 1 KG)	CAIXA. 1 KG	10	ALIMENTO EM PÓ FINO, A BASE DE MILHO, COR BRANCA, SABOR PRÓPRO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.
33	MILHO PARA PIPOCA - EMBAL. 500 G	PCT 500 G	50	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - 500G. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO ACONDICIONADOEM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
34	CANJICA BRANCA - EMBAL. 500 GR	PCT	60	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
35	FATIA CASEIRA	PCT	60	FATIA CASEIRA
36	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	PCT	30	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA, EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA.
37	BOLO DE TRIGO	UNID	100	BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA
38	TEMPERO ALHO	KG	30	TEMPERO ALHO, SAL, LOURO, PIMENTÃO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. PESO: 1 kg
39	PIPOCA DOCE MEDIA 40 GR	PCT	500	PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR.
40	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	2.000	DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

41	CARNE DE 2ª (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO)	KG	500	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTIL DE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÕES SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEM ACÚMULO DE SANGUE E CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.
42	CARNE BOVINA EM CUBOS DE 2ª	KG	1.000	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (MÚSCULO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.</p>
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KG	50	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA: COR BRANCA. EMBALAGENS DE 1 KG, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E CARIMBO DE INSPEÇÃO (MA, SIF, IMA OU SIM).</p>
44	IOGURTE SABORES VARIADOS 01 LITRO	LITRO	300	<p>COMPOSIÇÃO BÁSICA : LEITE INTEGRAL PASTERIZADO COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO INFERIOR A 03% EMBALAGEM .PLASTICA ATÓXICA LEITOSA CONTENDO 1 LT REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SIF. PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS A PARTE DA DATA DE ENTREGA. .REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRÁ ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				DANIFICADAS.
45	ADOÇANTE LÍQUIDO	UNID.	10	ADOÇANTE LÍQUIDO GRANDE. COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM.
46	LEITE LONGA VIDA UHT	LITRO	3.000	EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SISTEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
47	MUSSARELA FATIADA	KG	60	MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDENCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.
48	PEITO DE FRANGO	KG	500	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTES DE FRANGO CONGELADO (PEITO). EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE ÁGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4°C REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.
49	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG	KG	400	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUINA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. SELO DO IMA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
50	QUEIJO BRANCO	UNID	100	QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS.
51	SALSICHA A GRANEL	KG	100	SALSICHA A GRANEL - CONGELADA, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.
52	APRESUNTADO FATIADO	KG	100	APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME AS NECESSIDADES.
53	MARGARINA 500 GR	POTE 500 G	300	MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, INGR: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA, INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LÍPÍDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA,
54	OVO DE GALINHA	DÚZIA	100	OVO DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.
55	GALÃO DE AGUA MINERAL	UNID	620	GALÃO DE ÁGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE.
56	BATATA PALHA EMBAL. 400 G	PCT	60	BATATA PALHA PACOTE DE 400G
57	CREME DE LEITE - LATA DE 200 GR	UNID	70	CREME DE LEITE LATA DE 200GR, EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº. 12/78.
58	DOCE DE LEITE	KG	30	DOCE DE LEITE PASTOSO (1KILO)
59	EXTRATO DE TOMATE -	UNID	250	EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PESO DE 350 G CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 APOS DATA DE FABRICAÇÃO
60	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 GR -	UNID	80	LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, DE LATA DE 395 GR, ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
61	MILHO VERDE 200 GR -	LATA	100	MILHO VERDE LATA DE 200G, INGR: MILHO VERDE, AGUA, AÇUCAR, SAL. NÃO CONTEM GLUTÉN
62	REFRIGERANTE DE COLA (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A COCA COLA OU SUPERIOR)	UNID	250	REFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELADO iv, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.
63	REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A FANTA OU SUPERIOR)	UNID	150	REFRIGERANTE DE LARANJA. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO, ESTABILIZANTE: GOMA ÉSTER, ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E AMIDO MODIFICADO, NÃO CONTEM GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR LARANJA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

64	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	100	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, CORANTE CARMELADO TIPO IV, VALIDADE MINIMA 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR DE GUARANÁ.
65	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	100	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS REFRIGERANTE ZERO DE AÇUCAR, NÃO ALCOLICO.
66	MAIONESE - POTE DE 500 GR	POTE	50	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA POTE DE 500 GR. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA Nº. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO.
67	ABÓBORA	KG	100	JACAREZINHO E JAPONESA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ABÓBORA JAPONESA, FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTO COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
68	BANANA MAÇÃ	KG	600	BANANA MAÇÃ - INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.
69	ABACAXI	UNID	100	ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTÉRISTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
70	BATATA INGLESA	KG	650	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.
71	BETERRABA	KG	50	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
72	CHUCHU	KG	100	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSISTÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS.
73	CENOURA VERMELHA	KG	500	CENOURA VERMELHA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOURA VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).
74	MAMÃO COMUM E HAVAI	KG	50	MAMÃO COMUM OU HAVAI, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.
75	REPOLHO VERDE	KG	60	REPOLHO VERDE, TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				TRANSPARENTE.
76	TOMATE	KG	650	TOMATE MÉDIO E GRANDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRA ISENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
77	VAGEM	KG	20	VAGEM, NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS. VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
78	PIMENTÃO VERDE	KG	50	PIMENTÃO VERDE, VERDE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.
79	MAÇA NACIONAL	KG	1.000	MAÇA NACIONAL, PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS.
80	LARANJA PÊRA RIO	KG	200	LARANJA PERA RIO, TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME.
81	ALHO NACIONAL	KG	50	ALHO NACIONAL, DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. ALHO GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				RESISTENTE E TRANSPARENTE.
82	MANDIOCA	KG	100	MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADES.
83	MELANCIA	KG	1.000	MELANCIA, COM TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS E SUJIDADES. MELANCIA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).
84	AMENDOIM	PCT	50	AMENDOIM, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS 500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.
85	BISCOITO DOCE RECHEADO	PCT	150	BISCOITO DOCE RECHEADO, PACOTE DE 200 g, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.
86	CEBOLA BRANCA	KG	650	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.
87	AZEITONA VERDE 330 GR	VIDRO	50	AZEITONAS VERDES VIDRO DE 330 GR, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

88	PÃO DE FORMA	UNID.	30	PÃO DE FORMA; COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁDICO FÓLICO, AÇUCAR, MARGARINA VEGETAL, DORO DE LEITE EM PÓ, CONDROVADOR. POPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTE LECITIM LACTATO DE CALCIO.
89	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID.	60	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIPOLIFODFATO DE SÓDIO E FODFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLUTEM.
90	MORTADELA	KG	100	Mortadela; Não Defumada, Tipo Bolinha, Composta de Carne Suina Misturadas e Trituradas; Condimentos e Outras Substancias Alimentares; Apresentando No Maximo 10% de Cubos de Toucinho e Ate 25% de Umidade; de Primeira Qualidade; Isenta de Sujidades e Outras e Outras Substancia Estranhas a Sua Composicao Com Validade Minima de 20 Dias Na Data Da Entrega; Acondicionada Em Embalagem Plastica, Atoxica, Em Fatias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00, Instrucao Normativa 22/05, Instrucao Normativa 51/06; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

3) Prazo e local de entrega dos produtos:

3.1) O prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, devendo os mesmos serem entregues conforme descrito na ordem de fornecimento;

4) Condições e prazos de pagamento:

4.1) O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos objetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

licitados, mediante apresentação da nota fiscal.

5) Do recebimento dos produtos:

5.1) O recebimento dos produtos será efetuado pelo Almojarifado, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem defeitos ou incorreções.

6) Obrigações do Contratante:

6.1 Notificar o Contratado através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

6.2 Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

6.3 Efetuar os pagamentos devidos ao Contratado, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

6.4 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

7) Obrigações da contratada

7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2 Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.

7.3 Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

7.4 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

7.5 O Contratado obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

7.6 Pela entrega parcelada dos produtos na sede do Município, no prazo de 05 (cinco) úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.8 Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas neste contrato, no edital e seus anexos e na proposta.

8 - Critério de avaliação das propostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1 - Menor preço por item

9 - Sanções:

9.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 20% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa do impedimento do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.2.1. advertência;

9.2.2. Multa de

9.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

9.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos produtos fornecidos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

9.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

10 - Condições gerais:

10.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração da proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

10.2 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da

licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

10.4 O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

10.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

10.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

10.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.

10.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

11–Dotação Orçamentária: n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.181.0177.2017/02.03.10.08.122.0486.2419/02.03.10.08.243.0594.2450/02.03.20.08.244.0584.2495/02.03.20.08.244.0592.2596/02.04.10.13.392.0247.2096/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0188.2468/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.0185.2224/02.05.20.12.365.0185.2328/02.08.10.10.122.0576.2365/02.08.10.10.301.0578.2370/02.08.10.10.304.0580.2391 – 3.3.90.30.00

12 - OBSERVAÇÕES:

- > Os produtos não perecíveis devem ter características próprias, sem alterações sensoriais (consistência, odor, sabor, cor), não devem ter presença de objetos estranhos e/ou insetos.
- > Serão rejeitados os biscoitos e bolachas com cheiro forte, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.
- > Com exceção das verduras e carnes, os produtos não perecíveis devem ter o prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.
- > As verduras e frutas não devem estar amassadas, estragadas ou muito amadurecidas.
- > As carnes devem apresentar características próprias, sem sinais de descongelamento, alterações sensoriais, principalmente em relação à cor e textura.
- > As carnes bovinas devem ter baixo teor de gordura.
- > Os produtos serão para entregas parceladas, após emissão da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- > Local de entrega: Conforme ordem de fornecimento.
- > A entrega deverá ser realizada em dias úteis no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.
- > Na proposta, deverá ser informada a marca dos produtos, com exceção das frutas e verduras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Modelo, na modalidade Pregão, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
005/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO
VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ
_____, sediada
_____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os
fins do Pregão nº. 002/2018, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os
termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER
ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU
REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA
SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário. R\$	Valor Total R\$
01	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBAL. CAIXA 2 KG	CX	50	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 2 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
02	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG	PCT	250	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL – FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇÚCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SÁCAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.</p>			
03	ARROZ TIPO 01, POLIDO, LONGO FINIO, AGULHINHA - PCT 05 KG	PCT	150	<p>ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1.</p> <p>GRUPO: POLIDO.</p> <p>CLASSE: LINGO FINI TIPO 01. BENEFICIADO.</p> <p>COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.			
04	BISCOITO CREAM CRAKER SAL EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG	CX	80	BISCOITO CREAM CRAKER SAL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG.. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
05	BISCOITO DOCE DE MAISENA EMBAL. 1,5 KG	CX	80	BISCOITO DOCE DE MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
06	BISCOITO SALPETE	PCT	80	BISCOITO SALPETE - EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.			
07	BISCOITO SORTIDOS DOCES	CX	20	BISCOITO SORTIDOS DOCES SABORES (AMANTEGADO, COCO, CHOCOLATE) EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO. DEVE CONTER GLÚTEN, SEM RECHEIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS .APRESENTAR.			
08	CAFÉ EXTRA FORTE - EMBAL. 500 G	PCT	350	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARATERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
09	COLORAU (CORANTE) - EMBAL. 500 G	PCT	80	COLORAU EMBAL. 500G PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM, FARINHA DE MILHO, SAL, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 -	PACT. 1KG	120	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 kg FARINHA DE COR BRANCA, A BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBAL. 1 KG				PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESESTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
11	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO C/ - EMBAL. 1 KG	KG	30		FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
12	CÓCO RALADO	PCT	30		CÓCO RALADO - INGRDIENTES - AMÊNDOA, CÓCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI.			
13	CHOCOLATE GRANULADO 150 G	PCT	50		CHOCOLATE GRANULADO 150 G			
14	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	250		FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01 EMBAL. 1KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	TIPO 1 EMBAL. 1 KG			<p>OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MINIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERISTICA, OS MESMOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG.</p> <p>DEVERA CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MINIMO:03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>			
15	MASSA PARA BOLO SORTIDAS - EMBAL. 400 G	PCT	150	<p>MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBALAGEM 400G.</p> <p>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				EMBALAGEM: SACOS DE POLITILENO RESISTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
16	MACARRAO PICADO MASSA COM OVOS TIPO 1 - EMBAL. 500 GR	PCT	150	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. DE QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
17	MACARRAO ESPAGUETE MASSA COM OVOS TIPO 1	PCT	250	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBAL. 500 GR -			OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
18	OLEO DE SOJA - PET 900ML	UNID. FRASCO 900 ML	300	OLEO DE SOJA REFINADO INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19	SAL REFINADO	KG	100	SAL REFINADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
20	SUCO NATURAL DE CAJU	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE CAJU. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
21	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL MARACUJÁ. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
22	SUCO NATURAL DE GOIABA	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE GOIABA. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
23	SUCO NATURAL DE ABACAXI	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE ABACAXI. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
24	BALA MACIA EMBAL. 700 G	PCT	100	BALA MACIA, DE BOA QUALIDADE, SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
25	BOMBOM DE	KG	50	BOMBOM DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CHOCOLATE			KG, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO.			
26	PIRULITO EMBAL. 600 G	PCT	100	PIRULITO, SABORES SORTIDOS, CONTENDO 600 G, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
27	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - EMBAL. 1 KG	KG	60	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - PACOTE DE 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO.			
28	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS.	CX	150	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS, EMBALADA COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
29	POLVILHO AZEDO - EMBAL. 1 KG	KG	30	POLVILHO AZEDO EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

30	POLVILHO DOCE EMBAL. 1 KG	KG	20	POLVILHO DOCE EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
31	VINAGRE EMBAL.750 ML	UNID. 750 ML	10	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML, LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.			
32	AMIDO DE MILHO - EMBAL. 1 KG)	CAIXA . 1 KG	10	ALIMENTO EM PÓ FINO, A BASE DE MILHO, COR BRANCA, SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.			
33	MILHO PARA PIPOCA - EMBAL. 500 G	PCT 500 G	50	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - 500G. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
34	CANJICA BRANCA - EMBAL. 500 GR	PCT	60	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
35	FATIA CASEIRA	PCT	60	FATIA CASEIRA			
36	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	PCT	30	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA, EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				ENTREGA DIÁRIA.			
37	BOLO DE TRIGO	UNID	100	BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA			
38	TEMPERO ALHO	KG	30	TEMPERO ALHO, SAL, LOURO, PIMENTÃO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. PESO: 1 kg			
39	PIPOCA DOCE MEDIA 40 GR	PCT	500	PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR.			
40	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	2.000	DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE.			
41	CARNE DE 2ª (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO)	KG	500	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>SUBSTANCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.			
42	CARNE BOVINA EM CUBOS DE 2ª	KG	1.000	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (MÚSCULO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMOINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.			
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KG	50	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA: COR BRANCA. EMBALAGENS DE 1 KG, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E CARIMBO DE INSPEÇÃO (MA, SIF, IMA OU SIM).			
44	IOGURTE SABORES VARIADOS LITRO 01	LITRO	300	COMPOSIÇÃO BÁSICA : LEITE INTEGRAL PASTERIZADO COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO INFERIOR A 03% EMBALAGEM .PLASTICA ATÓXICA LEITOSA CONTENDO 1 LT REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SIF. PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				PARTE DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
45	ADOÇANTE LÍQUIDO	UNID.	10	ADOÇANTE LÍQUIDO GRANDE. COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM.			
46	LEITE LONGA VIDA UHT	LITRO	3.000	EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SISTEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
47	MUSSARELA FATIADA	KG	60	MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLASTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDENCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.			
48	PEITO DE FRANGO	KG	500	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTES DE FRANGO CONGELADO (PEITO). EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE AGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4C° REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
49	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG	KG	400	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUINA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. SELO DO IMA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
50	QUEIJO BRANCO	UNID	100	QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS.			
51	SALSICHA A GRANEL	KG	100	SALSICHA A GRANEL - CONGELADA, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.			
52	APRESUNTADO FATIADO	KG	100	APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME AS NECESSIDADES.			
53	MARGARINA 500 GR	POTE 500 G	300	MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, INGR: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA, INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LIPIDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA,			
54	OVO DE GALINHA	DÚZIA	100	OVO DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.			
55	GALÃO DE AGUA MINERAL	UNID	620	GALÃO DE ÁGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE.			
56	BATATA PALHA	PCT	60	BATATA PALHA PACOTE DE 400G			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBAL. 400 G						
57	CREME DE LEITE - LATA DE 200 GR	UNID	70	CREME DE LEITE LATA DE 200GR, EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº. 12/78.			
58	DOCE DE LEITE	KG	30	DOCE DE LEITE PASTOSO (1KILO)			
59	EXTRATO DE TOMATE -	UNID	250	EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PESO DE 350 G CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 APOS DATA DE FABRICAÇÃO			
60	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 GR -	UNID	80	LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, DE LATA DE 395 GR, ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
61	MILHO VERDE 200 GR -	LATA	100	MILHO VERDE LATA DE 200G, INGR: MILHO VERDE, AGUA, AÇUCAR, SAL. NÃO CONTEM GLUTÉN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

62	REFRIGERANTE DE COLA (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A COCA COLA OU SUPERIOR)	UNID	250	REFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARMELADO iv, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE BOA QUALIDADE.			
63	REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A FANTA OU SUPERIOR)	UNID	150	REFRIGERANTE DE LARANJA. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO, ESTABILIZANTE: GOMA ÉSTER, ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E AMIDO MODIFICADO, NÃO CONTEM GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR LARANJA.			
64	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	100	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, CORANTE CARMELADO TIPO IV, VALIDADE MINIMA 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR DE GUARANÁ.			
65	REFRIGERANTE	UNID	100	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	GUARANA ZERO 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)			REFRIGERANTE ZERO DE AÇUCAR, NÃO ALCOLICO.			
66	MAIONESE - POTE DE 500 GR	POTE	50	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA POTE DE 500 GR. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA Nº. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO.			
67	ABÓBORA	KG	100	JACAREZINHO E JAPONESA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ABÓBORA JAPONESA, FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTO COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

68	BANANA MAÇÃ	KG	600	ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. BANANA MAÇÃ - INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.			
69	ABACAXI	UNID	100	ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/ A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
70	BATATA INGLESA	KG	650	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.			
71	BETERRABA	KG	50	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
72	CHUCHU	KG	100	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSISTÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS.			
73	CENOURA VERMELHA	KG	500	CENOURA VERMELHA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOURA VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).			
74	MAMÃO COMUM E HAVAÍ	KG	50	MAMÃO COMUM OU HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.			
75	REPOLHO VERDE	KG	60	REPOLHO VERDE, TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
76	TOMATE	KG	650	TOMATE MÉDIO E GRANDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRA ISENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
77	VAGEM	KG	20	VAGEM, NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS. VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
78	PIMENTÃO VERDE	KG	50	PIMENTÃO VERDE, VERDE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
79	MAÇA NACIONAL	KG	1.000	MAÇA NACIONAL, PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS.			
80	LARANJA PÊRA RIO	KG	200	LARANJA PERA RIO, TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME.			
81	ALHO NACIONAL	KG	50	ALHO NACIONAL, DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJIDADES. ALHO GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
82	MANDIOCA	KG	100	MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADES.			
83	MELANCIA	KG	1.000	MELANCIA, COM TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS E SUJIDADES. MELANCIA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).			
84	AMENDOIM	PCT	50	AMENDOIM, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS 500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
85	BISCOITO DOCE RECHEADO	PCT	150	BISCOITO DOCE RECHEADO, PACOTE DE 200 g, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.			
86	CEBOLA BRANCA	KG	650	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.			
87	AZEITONA VERDE 330 GR	VIDRO	50	AZEITONAS VERDES VIDRO DE 330 GR, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO.			
88	PÃO DE FORMA	UNID.	30	PÃO DE FORMA; COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MARGARINA VEGETAL,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				DORO DE LEITE EM PÓ, CONDROVADOR. POPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTE LECITIM LACTATO DE CALCIO.			
89	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID.	60	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIPOLIFODFATO DE SÓDIO E FODFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLUTEM.			
90	MORTADELA	KG	100	Mortadela; Não Defumada, Tipo Bolinha, Composta de Carne Suina Misturadas e Trituradas; Condimentos e Outras Substancias Alimentares; Apresentando No Maximo 10% de Cubos de Toucinho e Ate 25% de Umidade; de Primeira Qualidade; Isenta de Sujidades e Outras e Outras Substancia Estranhas a Sua Composicao Com Validade Minima de 20 Dias Na Data Da Entrega; Acondicionada Em Embalagem Plastica, Atoxica, Em Fatias; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 04/00, Instrução Normativa 22/05, Instrução Normativa 51/06; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$							

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____ (_____)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

DA VALIDADE: com exceção das verduras e carnes, os produtos não perecíveis devem ter o prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da requisição.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº _____ Cédula _____ de _____ Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018, MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ
_____, sediada
_____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº. 002/2018,
DECLARA expressamente que :
até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua
habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018.**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO
EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ
_____, sediada
_____, por intermédio de
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº. 002/2018,
DECLARA expressamente que :

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018.**

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE MONJOLOS**, inscrito no **CNPJ Nº. 17.754.169/0001-30**, com sede na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº. 163, centro, nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Geraldo Eustáquio Maia da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. **267.886.596-72**; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, (qualificar) resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 005/2018, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2018, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do município de Monjolos, conforme especificado no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____, conforme descrito no anexo.

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos objetos licitados, mediante apresentação da nota fiscal.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1 inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.8 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.9 - Os pagamentos efetuados ao Contratado não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2002, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do Contrato e do 12º mês da execução, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – Os produtos serão entregues na sede da Prefeitura municipal, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos será efetuado pelo Almoxarifado, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesma e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Administração, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o Contratante poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar o Contratado através das Secretarias Municipais, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) Expedir, através das Secretarias Municipais, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

c) Efetuar os pagamentos devidos ao Contratado, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DO CONTRATADO:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
- f) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Pela entrega parcelada dos produtos na sede do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis , a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- i) Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas neste contrato, no edital e seus anexos e na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias n.º.

02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.04.181.0177.2017/02.03.10.08.122.0486.2419/02.03.10.08.243.0594.2450/02.03.20.08.244.0584.2495/02.03.20.08.244.0592.2596/02.04.10.13.392.0247.2096/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0188.2468/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.0185.2224/02.05.20.12.365.0185.2328/02.08.10.10.122.0576.2365/02.08.10.10.301.0578.2370/02.08.10.10.304.0580.2391 – 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até 31/07/2018, contado da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - O Contratante poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte do Contratado;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do Contratado;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte do Contratado;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. advertência;

9.1.2. Multa de:

9.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

9.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

9.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos produtos fornecidos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Monjolos, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Diamantina/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monjolos/MG ____de _____de 2018.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF nº:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I AO CONTRATO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário. R\$	Valor Total R\$
01	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBAL. CAIXA 2 KG	CX	50	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 2 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
02	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 05 KG	PCT	250	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL – FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SÁCAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.			
03	ARROZ TIPO 01, POLIDO, LONGO FINIO, AGULHINHA - PCT 05 KG	PCT	150	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1. GRUPO: POLIDO. CLASSE: LINGO FINI TIPO 01. BENEFICIADO. COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO – POCATES DE 5 KG, REENBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

04	BISCOITO CREAM CRAKER SAL EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG	CX	80	BISCOITO CREAM CRAKER SAL. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG.. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
05	BISCOITO DOCE DE MAISENA EMBAL. 1,5 KG	CX	80	BISCOITO DOCE DE MAISENA COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
06	BISCOITO SALPETE	PCT	80	BISCOITO SALPETE - EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.			
07	BISCOITO SORTIDOS DOCES	CX	20	BISCOITO SORTIDOS DOCES SABORES (AMANTEGADO, COCO, CHOCOLATE) EMBAL. CAIXA DE 1,5 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO, XAROPE DE GLICOSE DE MILHO. DEVE CONTER GLÚTEN, SEM RECHEIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO NO MÁXIMO 1,5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS .APRESENTAR.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

08	CAFÉ EXTRA FORTE - EMBAL. 500 G	PCT	350	CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARATERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
09	COLORAU (CORANTE) - EMBAL. 500 G	PCT	80	COLORAU EMBAL. 500G PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM, FARINHA DE MILHO, SAL, ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - EMBAL. 1 KG	PACT. 1KG	120	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 kg FARINHA DE COR BRANCA, A BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESESTENTES.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
11	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO C/ - EMBAL. 1 KG	KG	30	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
12	CÔCO RALADO	PCT	30	CÔCO RALADO - INGRDIENTES - AMÊNDOA, CÔCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI.			
13	CHOCOLATE GRANULADO 150 G	PCT	50	CHOCOLATE GRANULADO 150 G			
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 EMBAL. 1 KG	KG	250	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01 EMBAL. 1KG PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, OS MESMOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG.</p> <p>DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p>			
15	MASSA PARA BOLO SORTIDAS - EMBAL. 400 G	PCT	150	<p>MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBALAGEM 400G.</p> <p>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
16	MACARRAO PICADO MASSA COM OVOS TIPO 1 - EMBAL. 500 GR	PCT	150	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. DE QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
17	MACARRAO ESPAGUETE MASSA COM OVOS TIPO 1 EMBAL. 500 GR -	PCT	250	MACARRAO PICADO TIPO 1 MASSA COM OVOS PACOTES DE 500 GR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
18	OLEO DE SOJA - PET 900ML	UNID. FRASCO 900 ML	300	OLEO DE SOJA REFINADO INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
19	SAL REFINADO	KG	100	SAL REFINADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
20	SUCO NATURAL DE CAJU	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE CAJU. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
21	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL MARACUJÁ. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
22	SUCO NATURAL DE GOIABA	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE GOIABA. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
23	SUCO NATURAL DE ABACAXI	UNID . 500 ML	300	SUCO NATURAL DE ABACAXI. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM GARRAFAS DE 500 ML COM ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI.			
24	BALA MACIA EMBAL. 700 G	PCT	100	BALA MACIA, DE BOA QUALIDADE, SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
25	BOMBOM DE CHOCOLATE	KG	50	BOMBOM DE CHOCOLATE. EMBALAGEM DE 1 KG, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO.			
26	PIRULITO EMBAL. 600 G	PCT	100	PIRULITO, SABORES SORTIDOS, CONTENDO 600 G, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VALIDADE.			
27	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - EMBAL. 1 KG	KG	60	FUBÁ DE MILHO TIPO 01 - PACOTE DE 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO.			
28	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS.	CX	150	GELATINA 45 GR, SABOR VARIADOS, EMBALADA COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
29	POLVILHO AZEDO - EMBAL. 1 KG	KG	30	POLVILHO AZEDO EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
30	POLVILHO DOCE EMBAL. 1 KG	KG	20	POLVILHO DOCE EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

				NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
31	VINAGRE EMBAL.750 ML	UNID. 750 ML	10	VINAGRE - EMBALAGEM DE 750 ML, LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE.			
32	AMIDO DE MILHO - EMBAL. 1 KG)	CAIXA . 1 KG	10	ALIMENTO EM PÓ FINO, A BASE DE MILHO, COR BRANCA, SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBELAGENS DANIFICADAS.			
33	MILHO PARA PIPOCA - EMBAL. 500 G	PCT 500 G	50	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - 500G. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO ACONDICIONADOEM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
34	CANJICA BRANCA - EMBAL. 500 GR	PCT	60	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
35	FATIA CASEIRA	PCT	60	FATIA CASEIRA			
36	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	PCT	30	BISCOITO QUEBRA-QUEBRA, EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA.			
37	BOLO DE TRIGO	UNID	100	BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA			
38	TEMPERO ALHO	KG	30	TEMPERO ALHO, SAL, LOURO, PIMENTÃO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL. PESO: 1 kg			
39	PIPOCA DOCE MEDIA 40 GR	PCT	500	PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR.			
40	PÃO FRANCÊS 50 G	KG	2.000	DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE.			
41	CARNE DE 2ª (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO)	KG	500	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E LIMPA (ACEM, PEIXINHO, BATATÃO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				<p>ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTARAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERTMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTILDE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.</p>			
42	CARNE BOVINA	KG	1.000	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA MAGRA E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EM CUBOS DE 2ª			LIMPA (MÚSCULO): PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG QUILOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTIL DE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÕES SEUS			
--	----------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEMACÚMULO DE SANGUEE CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.			
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	KG	50	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA: COR BRANCA. EMBALAGENS DE 1 KG, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E CARIMBO DE INSPEÇÃO (MA, SIF, IMA OU SIM).			
44	IOGURTE SABORES VARIADOS LITRO 01	LITRO	300	COMPOSIÇÃO BÁSICA : LEITE INTEGRAL PASTERIZADO COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO INFERIOR A 03% EMBALAGEM .PLASTICA ATÓXICA LEITOSA CONTENDO 1 LT REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SIF. PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS A PARTE DA DATA DE ENTREGA. .REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
45	ADOÇANTE	UNID.	10	ADOÇANTE LÍQUIDO GRANDE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	LÍQUIDO			COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM.			
46	LEITE LONGA VIDA UHT	LITRO	3.000	EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SISTEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
47	MUSSARELA FATIADA	KG	60	MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLASTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDENCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA.			
48	PEITO DE FRANGO	KG	500	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CORTES DE FRANGO CONGELADO (PEITO). EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE AGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4C° REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.			
49	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM 1 KG	KG	400	LINGUIÇA SUÍNA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUINA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. SELO DO IMA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
50	QUEIJO BRANCO	UNID	100	QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS.			
51	SALSICHA A GRANEL	KG	100	SALSICHA A GRANEL - CONGELADA, AS EMBALAGENS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDENCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.			
52	APRESUNTADO FATIADO	KG	100	APRESUNTADO FATIADO, EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME AS NECESSIDADES.			
53	MARGARINA 500 GR	POTE 500 G	300	MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, INGR: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA, (INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA,			
54	OVO DE GALINHA	DÚZIA	100	OVO DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.			
55	GALÃO DE AGUA MINERAL	UNID	620	GALÃO DE ÁGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE.			
56	BATATA PALHA EMBAL. 400 G	PCT	60	BATATA PALHA PACOTE DE 400G			
57	CREME DE LEITE - LATA DE 200 GR	UNID	70	CREME DE LEITE LATA DE 200GR, EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº. 12/78.			
58	DOCE DE LEITE	KG	30	DOCE DE LEITE PASTOSO (1KILO)			
59	EXTRATO DE TOMATE -	UNID	250	EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PESO DE 350 G CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 APOS DATA DE FABRICAÇÃO			
60	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 GR -	UNID	80	LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, DE LATA DE 395 GR, ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
61	MILHO VERDE 200 GR -	LATA	100	MILHO VERDE LATA DE 200G, INGR: MILHO VERDE, AGUA, AÇUCAR, SAL. NÃO CONTEM GLUTÉN			
62	REFRIGERANTE DE COLA (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A COCA COLA OU	UNID	250	REFRIGERANTE DE COLA. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARMELADO iv, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. REFRIGERANTE DE 02			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	SUPERIOR)			LITROS DE BOA QUALIDADE.			
63	REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE A FANTA OU SUPERIOR)	UNID	150	REFRIGERANTE DE LARANJA. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO, ESTABILIZANTE: GOMA ÉSTER, ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E AMIDO MODIFICADO, NÃO CONTEM GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR LARANJA.			
64	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA OU SUPERIOR)	UNID	100	REFRIGERANTE DE GUARANÁ. NÃO ALCOOLICO. INGR: AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, CORANTE CAMELADO TIPO IV, VALIDADE MINIMA 06 MESES APOS DATA DE FABRICAÇÃO. REFRIGERANTE 02 LITROS, SABOR DE GUARANÁ.			
65	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS (DE QUALIDADE EQUIVALENTE AO GUARANÁ	UNID	100	REFRIGERANTE GUARANA ZERO 02 LITROS REFRIGERANTE ZERO DE AÇUCAR, NÃO ALCOLICO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ANTÁRTICA OU SUPERIOR)						
66	MAIONESE - POTE DE 500 GR	POTE	50	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA POTE DE 500 GR. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA Nº. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO.			
67	ABÓBORA	KG	100	JACAREZINHO E JAPONESA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. ABÓBORA JAPONESA, FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTO COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
68	BANANA MAÇÃ	KG	600	BANANA MAÇÃ - INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

69	ABACAXI	UNID	100	ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/ A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
70	BATATA INGLESA	KG	650	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.			
71	BETERRABA	KG	50	BETERRABA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
72	CHUCHU	KG	100	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSISTÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS.			
73	CENOURA VERMELHA	KG	500	CENOURA VERMELHA, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOUR A VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).			
74	MAMÃO COMUM E HAVAÍ	KG	50	MAMÃO COMUM OU HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.			
75	REPOLHO VERDE	KG	60	REPOLHO VERDE, TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
76	TOMATE	KG	650	TOMATE MÉDIO E GRANDE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR ESABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRA ISENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
77	VAGEM	KG	20	VAGEM, NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
78	PIMENTÃO VERDE	KG	50	PIMENTÃO VERDE, VERDE, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
79	MAÇA NACIONAL	KG	1.000	MAÇA NACIONAL, PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS.			
80	LARANJA PÊRA RIO	KG	200	LARANJA PERA RIO, TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME.			
81	ALHO NACIONAL	KG	50	ALHO NACIONAL, DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. ALHÔ GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

				SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.			
82	MANDIOCA	KG	100	MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADES.			
83	MELANCIA	KG	1.000	MELANCIA, COM TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS E SUJIDADES. MELANCIA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).			
84	AMENDOIM	PCT	50	AMENDOIM, TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS 500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.			
85	BISCOITO DOCE	PCT	150	BISCOITO DOCE RECHEADO, PACOTE DE 200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	RECHEADO			g, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL , CREME OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICABONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.			
86	CEBOLA BRANCA	KG	650	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.			
87	AZEITONA VERDE 330 GR	VIDRO	50	AZEITONAS VERDES VIDRO DE 330 GR, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. RMBALAGEM CO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO.			
88	PÃO DE FORMA	UNID.	30	PÃO DE FORMA; COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁDICO FÓLICO, AÇUCAR, MARGARINA VEGETAL, DORO DE LEITE EM PÓ, CONDRVADOR. POPIONATO DE CÁLCIO ESTABILIZANTE LECITIM LACTATO DE CALCIO.			
89	LEITE DESNATADO	UNID.	60	LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBALAGEM DE 1 LITRO			TRIPOLIFODFATO DE SÓDIO E FODFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLUTEM.			
90	MORTADELA	KG	100	Mortadela; Não Defumada, Tipo Bolinha, Composta de Carne Suina Misturadas e Trituradas; Condimentos e Outras Substancias Alimentares; Apresentando No Maximo 10% de Cubos de Toucinho e Ate 25% de Umidade; de Primeira Qualidade; Isenta de Sujidades e Outras e Outras Substancia Estranhas a Sua Composicao Com Validade Minima de 20 Dias Na Data Da Entrega; Acondicionada Em Embalagem Plastica, Atoxica, Em Fatias; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00, Instrucao Normativa 22/05, Instrucao Normativa 51/06; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS